

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



## **EDITAL 082/2015-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 020/2015-PSS de 15/01/2015, nº 021/2015-PSS de 20/04/2015, nº 029/2015-CPSS de 14/05/2015 e nº 030/2015-CPPS DE 19/05/2015, no uso de suas atribuições resolvem,

## TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Resultado Final nº029/2015-CPPS/UNESPAR e nº030/2015 de 19/05/2015, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as vagas a seguir especificadas:

APUCARANA				
Área/Subárea: Letras/Língua Inglesa – 03 (três) vagas – T-40				
RG	Candidato	Classificação		
6793768	DÉBORAH CAROLINE CARDOSO PEREIRA RORRATO	1º		
94145392	JULIANE D'ALMAS	2º		
71520587	CATIA CRISTINA SANZOVO JOTA	30		
Área/Subárea: Ciências da Computação/Redes de computadores e sistemas distribuídos, segurança e auditoria de sistemas				
70759543	ANDERSON BATISTA DOS SANTOS	1º		

PARANAGUÁ				
Campus/Área/Subárea: - Administração de Empresas –Administração				
Geral- T 20				
10.403.645-7	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA	1º		
70982668	JOÃO PAULO BARBIERI	2°		
Campus/Área/Subárea: Administração de Empresas -Administração Geral -				
T 40				
88457005	NIVIA TEREZINHA LEBRE RODRIGUES	1º		

	JANAÍNA GABRIELLE MOREIRA CAMPOS	
104963480	DA CUNHA	2°

PARANAVAÍ			
Campus/Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem			
80814119	DANDARA NOVAKOWSKI SPIGOLON	10	
Campus/Área/Subárea: Letras/Língua portuguesa e lingüística			
77912657	AKISNELEN DE OLIVEIRA TORQUETTE	10	

UNIÃO DA VITÓRIA			
Campus/Área/Subárea: Física/Física			
82391533	LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS	1º	
Campus/Área/Subárea: Matemática/Educação Matemática			
9771205-0	CELINE MARIA PAULEK	1º	
Campus/Área/Subárea: Filosofia/Filosofia Geral			
68248086	ESTEVÃO LEMOS CRUZ	1º	
Campus/Área/Subárea: Biológicas/Biologia Geral			
	ADRIELE KARLOKOSKI CUNHA DE		
80899440	OLIVEIRA	10	

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* correspondente à vaga para a qual foram aprovados, no horário das **14h00min** às **16h00min**, até o dia **16 de junho de 2015**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7411; *Campus* de Apucarana (43)-3420-5711; *Campus* de Campo Mourão (44)-3518-1812; Campus de Curitiba I (41) 3017-2058; *Campus* de Curitiba II (41)-3250-7313 ou 3250-7314; Paranaguá (41)-3423-3644; Paranavaí (44)-3423-3210; União da Vitória (42) 3521-9110.

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

- I Declaração de bens e rendimentos;
- II Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;
- Art. 3º O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 29 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor** 

Sydnei Roberto Kempa **Pró-Reitor – PROGESP**